



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

---

PORTARIA Nº 0329/2017 – RH.

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora **MARIA ROSICLEA CALDAS LOUZADA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 15 de maio de 2017 à 10 de novembro de 2017, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 10.976, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 15 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 25 de Maio de 2017.

  
**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS**  
*Secretária de Administração do Município de Cametá*

*Decreto 008/2017*  
*Maria das Graças R. dos Santos.*  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto nº 008/2017